

3/23.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 06/2023

PROPOSTA

Nº : 36/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 22/03/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 556/2023

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração com a Associação Cinematográfica 50 CUTS**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo com a Associação Cinematográfica 50 Cuts, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2023, deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização "Cinema na rua" pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). O valor será pago em 2 (duas) tranches de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a primeira tranche até maio e a última até junho do presente ano.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A 9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/03/08	1677	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REGULARES NA ÁREA DO CINEMA E NO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO "CINEMA NA RUA" - PROPOSTA N.º 36/2023/DJDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 9
CULTURA
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
79.050,00
A CABIMENTAR
2.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
76.550,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/08

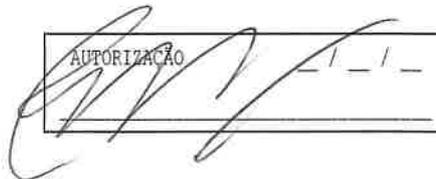
SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E 50'CUT'S ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRÁFICA

1. Preâmbulo

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2023, deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização “Cinema na rua” pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Quer o Município de Setúbal, quer a 50 Cuts - Associação Cinematográfica, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. Identificação das partes

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público nº 501294104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1º Outorgante

e

A **50 Cuts Associação Cinematográfica** pessoa coletiva n.º 513544925, com sede na Avenida 5 de Outubro, Edifício Bocage, 148 - 4.º A, 2900-309, Setúbal, representada pelo Presidente da Direção, Diana Leal Lima, adiante designado por 2.º Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula Primeira (Objeto)

1. O presente protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.
2. Visa, também, a afirmação da promoção de valores de natureza cultural e artística do Concelho, por parte do 1.º Outorgante, nomeadamente, através do apoio financeiro e logístico das atividades a realizar pelo 2.º Outorgante, durante o ano de 2023, nos termos e conforme descrito no presente protocolo.

Cláusula Segunda (Deveres do 1.º Outorgante)

1. O 1.º Outorgante compromete-se a:
 - 1.1. Apoiar financeiramente o 2.º Outorgante, com um montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para minimizar custos inerentes às atividades a desenvolver no ano corrente.
 - 1.2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 2 (duas) tranches de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a primeira tranche até 30 de maio e a última até 30 de junho do presente ano.
 - 1.3. Deve o valor supramencionado ser debitado na conta bancária abaixo descrita:

BANCO: Millennium BCP
NIB: 002300004561453809194
IBAN PT50002300004561453809194
SWIFT/BIC ACTVPTPL
 - 1.4. Disponibilizar apoio logístico ao programa definido pelo 2.º Outorgante, de acordo com as disponibilidades dos serviços municipais em cada momento.
 - 1.5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do 2.º Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

Cláusula Terceira
(Deveres do 2º Outorgante)

1. O 2º Outorgante compromete-se a:

1.1. Desenvolver atividades previstas no Plano de Atividades para 2023, que integrarão programas municipais, e em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do 1º Outorgante, nomeadamente:

- a) Entre junho e setembro 2023, desenvolver 6 (seis) sessões de cinema ao ar livre nas 5 (cinco) Juntas de Freguesia do concelho de Setúbal e 1 (uma) no âmbito do programa municipal Nosso Bairro, Nossa Cidade, com datas e locais a definir;
- b) Desenvolver a 7ª edição da iniciativa “Bocage À Solta” que decorrerá em data a combinar entre ambas as partes no mês de setembro 2023;
- c) Desenvolver em parceria com a CMS três das sessões apresentadas no Plano de Atividades 2023, da rubrica “Conversas com realizadores”, inserida no programa municipal Set’Curtas;
- d) Desenvolver a rubrica “Era uma vez um filme, um conto, um quadro...”. Atividades para as escolas do 1º ciclo e para as crianças da APPACDM (cinema, literatura e artes plásticas).

1.2. Nas atividades referidas nos pontos anteriores, não se poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira.

1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto a eventuais necessidades logísticas.

1.4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.

1.5. Colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os programas e materiais promocionais, técnicos e informativos, e para todas as atividades do seu Plano Anual de Atividades.

1.6. Apresentar atempadamente toda a documentação legalmente exigida no que a espetáculos diz respeito, sob pena do evento não se concretizar.

1.7. Nas atividades referidas nos pontos anteriores, o 2º Outorgante não poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira, sem a autorização prévia do 1º Outorgante.

2. Apresentar até ao dia 31 de março de cada ano obrigatoriamente os Relatórios de Atividade e de Contas referentes ao ano anterior.

3. Apresentar, até 30 de setembro de 2023 o Plano de Atividades e o Orçamento Anual para o ano seguinte.

4. Apresentar, se solicitado pelo 1º Outorgante, comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo do montante referido no número 1. da Cláusula Segunda, bem como cópia dos documentos comprovativos da respetiva quitação.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sexta
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante
A Presidente da Câmara Municipal de
Setúbal

André Valente Martins

O 2º Outorgante
A Presidente da 50 Cuts – Associação
Cinematográfica

Diana Leal Lima



Plano de Atividades e orçamento | 2023

Nota introdutória

As atividades constantes deste documento foram definidas com base nos objetivos consagrados nos estatutos da Associação, nomeadamente nos que pretendem promover o gosto pelo cinema quer junto dos mais jovens e dos cidadãos portadores de deficiência, aproveitando o seu potencial pedagógico e inclusivo, quer da população sénior, propiciando-lhe experiências de prazer e convívio social. Elas visam ainda contribuir para a literacia fílmica da comunidade em que estamos inseridos.

Sendo pouco provável que a curto prazo consigamos ter um espaço próprio para realização das atividades apresentadas neste Plano, teremos de solicitar a cedência de equipamentos culturais municipais ou outros, ajustando-as à disponibilidade e lotação dos mesmos.

Como é habitual este plano é um plano dinâmico pronto a integrar novas atividades e a acolher propostas que nos sejam apresentadas, quer pelos nossos associados ou por outras associações, quer por entidades públicas ou privadas, desde que o seu conteúdo respeite os objetivos que presidiram à criação da 50 Cuts.

ATIVIDADES

JANEIRO

Domingo – 8, 15, 22, 29, às 16h00

Ciclo de Cinema “Um pintor ... um filme” com a participação de José Dinis Fidalgo A. Galrinho, Nuno David e Joseph Rodrigues, que falarão de El Greco, Schiele, Monet e Paula Rego, respetivamente após a exibição dos filmes sobre os pintores. c)

Sala José Afonso/ Casa da Cultura.

Org.: 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

FEVEREIRO

Domingo | 19 | 11h00

Sessão de Cinema integrada na festa de Carnaval da JFSS seguida de pinturas faciais. b)

Parceria JFSS | 50 Cuts

Auditório Bocage

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name or initials.

Apoio: CMS | JFSS

MARÇO

Sábado | 4 | 15h00

Mês da Mulher -Exibição de filme "Mulher em Guerra" de Benedikt Erlingsson seguida de conversa com convidadas. c)

Casa das Imagens de Lauro António

Org.: 50 Cuts | Casa das Imagens

Apoio: CMS | UFS

Sexta | 17 (a confirmar)

Sessão "Era uma vez uma curta de C Chaplin ... "sessão seguida de atividades lúdicas destinada aos utentes da APPACDM. a)

Instalações do CFP APPACDM

Org.: 50 Cuts | CFP

Apoio: CMS | UFS

CONVERSAS COM REALIZADORES

A realizadora Francisca Mourão vem apresentar as duas últimas curtas. a)

Data e local a articular com a DICUL

Org.: Set'Curtas | 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

ABRIL

Sexta | 28 | M/T (a confirmar)

Liberdade: Sessão temática "Era uma vez ... um filme...um poema... "sessão seguida de atividades lúdico pedagógicas. a)

Instalações das escolas

Org.: 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

Sábado | 29 | 15h30

Celebrar a Liberdade lembrando o Holocausto com o filme " O Pianista" R. Polanski,

Local: Casa das Imagens Lauro Ant3nio

Org.; 50 Cuts | Casa das Imagens

Apoio CMS | UFS

MAIO

Sexta | 12 | 14h30 (a confirmar)

**Sessão "Os filmes e as canç3es" Sessão de cinema seguida de atividades l3dicas para os
utentes da APPACDM. a)**

Instalaç3es da APPACDM

Org.: 50 Cuts | APPACDM

Apoio: CMS | UFS

Quinta | 25 | 15h00

**Sessão: "Os Filmes e as Canç3es" Sessão de cinema seguida de atividades l3dicas para idosos
do CCPSS.**

Local: Casa das Imagens

Org.: 50 Cuts | Casa das Imagens | CSPSS

Apoio: CMS | UFS

Junho

Quinta | 1 | 10h00 e 11h00 (a confirmar).

**Festejar o Dia da Criança com uma Sessão cont3nua de curtas-metragens para as crianç3as do
pr3-escolar e 1º ciclo. a)**

Instalaç3es da escola aderente.

Org.: 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

Sexta | 16 | 21h30

Cinema ao Ar Livre

b)

Praça dos Flamingos- Alcochete

Org.: 50 Cuts | JF Alcochete

Apoio: JF de Alcochete

Sexta | 23 e/ou 30 | 21h30

Cinema na Rua- Cultura em Movimento a)

Atividade a articular com a DICUL e as Juntas de Freguesias

Org.: CMS | Juntas | 50 Cuts

Apoio: CMS

Julho

Dias 1 | 14e/ou 15 | 21h30

Cinema na Rua- Cultura em Movimento a)

Org.: CMS | Juntas de Freguesia | 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

Terça | 25 | 16h00

Dia dos Avós – Sessão de Cinema para utentes do Espaço Maioridade b)

Auditório Bocage

Org.: 50 Cuts | JFSS

Apoio: JFSS

Sábado | 29

8º Aniversário da 50 Cuts (programa em execução).

AGOSTO

11 e/ou 12 | 21h30

Cinema na Rua - Cultura em Movimento. a)

SETEMBRO

1 e /ou 2 | 21h30

Cinema na Rua- Cultura em Movimento a)



Sexta | 29 | Manhã ou Tarde

Sessão “Era uma vez um filme ...um poeta (Bocage) uma fábula... seguida de atividades ... para os alunos do 1º Ciclo / 4º Ano. a)

Instalações da Escola

Org: 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

Sábado | 30 | 21h00 a confirmar

“Bocage à Solta” Circuito poético, música e cinema, em parceria com o MTMG. (a programar em articulação com a DICUL a)

MTMG, Miradouro e imediações.

Org.: 50 Cuts

Apoio: CMS | UFS

OUTUBRO

Sexta | 6 | 16h00

Exibição do filme “Tudo isto é fado” de Luís Galvão Teles integrada nas comemorações do Dia do Idoso. b)

Auditório Bocage

Org.: 50 Cuts | JFSS

Apoio: JFSS

Sábado | 21 | (a confirmar)

5º Encontro de Realizadores e Produtores de Cinema de curta-metragem (a programar com o Programa Set’ Curtas /DICUL/CMS). a)

Casa da Cultura (a confirmar).

Org.: Set’ Curtas / CMS | 50 Cuts

Apoio: CMS

Sexta | 27 | 15h00 (a confirmar)

Sessão “Era uma vez um filme... um cantor e” destinada a utentes da APPACDM

Instalações da APPCDM. a)



Org.: 50 Cuts | APPACDM

Apoio: CMS | UFS

NOVEMBRO

Data (a confirmar

Conversa com o Realizador Chico Noras sobre “Maria José Maria “e exibição da curta que foi produzida pela 50 Cuts. a)

Local a definir com o Set' Curtas/ CMS

Org.: 50 Cuts | Set' Curtas

Apoio: CMS | UFS

DEZEMBRO

Domingo | 17 | 11h00

Sessão de Cinema para as Crianças/ Famílias da JFSS b)

Auditório Bocage

Org.: 50 Cuts | JFSS

Apoio: JFSS

Em 2023 a 50 Cuts propõe-se continuar a:

Apoiar as oficinas a realizar no âmbito Film Fest, destinadas às crianças e utentes da APPACDM;

Participar na iniciativa “Maio /Diálogo Intercultural “promovido pela DISOC. b)

Continuar a colaborar nas atividades **do PCE da Escola D. João II** em articulação com o Clube de Cinema.

Concluir a longa-metragem **“Cidália”** a aguardar financiamento. b)

Propõe-se ainda manter as parcerias e/ou acordos com:

A CMS nomeadamente: o programa Set' Curtas, a DISOC, o MTMG, a Biblioteca Municipal, a Casa das Imagens de Lauro António;

As Juntas de Freguesia do Concelho;

O MAEDS, a APPACDM, a Cinedita - Arganil, a SEIES e o CSPSS.

.....

ORÇAMENTO



Receitas / Previsão

Quotização	500 €
Bilheteira	200 €
Apoio regular do Município-Apoio ao Movimento Associativo -	
Candidatura	2700 €
Apoio da União de Freguesias de Setúbal (idem).	300€
Apoio da Junta de Freg S Sebastião (4 sessões de Cinema)	395€
total	4 095 €

Gastos /Previsão

Cinema na Rua	700 € a)
“Era uma vez um filme ...um poeta ...” para as crianças das escolas e utentes da APPACDM	500 € a)
Conversas com Realizadores	200 € a)
Bocage à Solta	600 € a)
5º Encontro de Realizadores e Produtores de Cinema	700 € a)
Março/ Mulher	150 €
Celebrar ABRIL	150 €
Ciclo “Um Pintor ... um filme”.	300 €
Atividades agendadas (em parceria com a JFSS).	395 € b)
Quota FPCC	50 €
Aniversário	150 €
Outros gastos	200 €
	Total 4 095 €

a) Atividades integradas na candidatura ao Apoio do Município e no apoio da União de Freguesia de Setúbal ao Movimento Associativo (apoio regular).

b) Atividades com orçamento próprio (apoio pontual)

c) Atividades com bilheteira (preço simbólico de 1€)



24/novembro/ 2022 (atualização)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.